

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO JUIZADO CIVIL DA 2ª. VARA
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE.

PROCESSO Nº 201685501340.

JULIANA TELES SANTOS, qualificada no processo em epígrafe, por interlúdio do Advogado subscritor da presente, retorna à sempre honrosa presença de Vossa Excelência para, em face da informação contida no site do TJSE,

PROPUGNAR QUE SEJA DADO O NECESSÁRIO IMPULSO

AO ANDAMENTO DA PRESENTE LIDE, considerando que, desde 27/06/2017 encontra-se estagnado, o que representa mais de 1 (UM) ANO de paralisação à espera da **atividade judicante**.

ISTO POSTO, roga pela retomada célere da marcha processual, com a adoção das medidas que se encontram a cargo de Vossa Excelência para efetiva realização da prestação jurisdicional buscada na presente, por ser de inteira **JUSTIÇA** que assim se proceda.

Termos em que pede deferimento.

Tobias Barreto, 29 de junho de 2018.

Antonio Nery do Nascimento Junior

ADVOGADO – OAB-SE 1592